

Ata de Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal do Ribeirão Piraí 14/02/2017

Aos catorze dias de fevereiro de dois mil e dezassete, às nove horas, na sala de reuniões do Gabinete do Prefeito do Município de Indaiatuba, sito a Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, dois mil e oitocentos, Indaiatuba, SP, conforme convocação, se reuniram os Prefeitos dos Municípios de Indaiatuba, Sr. Nilson Alcides Gaspar, Presidente do Consórcio, de Itu, Sr. Guilherme dos Reis Gazolla; de Salto, Sr. José Geraldo Garcia, o Deputado Federal Herculano Passos, o Prefeito do Município de Cabreúva, Sr. Henrique Martin, neste ato representado pela Sra. Rosimeire Rabelo Timporim; e demais presentes, consoante consta da lista de presença, registrada às fls. 31v., do livro próprio, cuja cópia se encontra em anexo. Teve início a reunião com a palavra do Presidente do CONIRPI, Sr. Nilson Alcides Gaspar, que agradeceu a presença e destacou a necessidade da convocação desta reunião, conforme itens registrados na ata da Assembleia Geral Ordinária, a saber: 1. Aprovação da ata de reunião realizada em vinte e quatro de janeiro de dois mil e dezessete; 2. Aprovação das contas do exercício anterior; 3. Análise da contratação da Fipe conforme ata anterior; 4. Informes sobre as exigências da CETESB para o licenciamento ambiental; 5. Nomeações do controle interno; e, 6. Outros informes. O presidente colocou em discussão e votação o nome do Dr. Gianpaulo Baptista para secretariar especialmente esta assembleia. Dando inicio à assembleia, o Deputado Federal Herculano Passo fez uso da palavra, informando que conseguiu encaminhar uma emenda no valor de quarenta milhões de reais para o projeto do consórcio. O Deputado Federal trouxe um relatório que passa a fazer parte integrante desta ata. A Superintendente do Consórcio pediu um minuto de silêncio em memória do Sr. Renato Martins de Oliveira e solicitou que o consórcio envie uma moção de pesar à sua família. Ato contínuo o Sr. Francisco Moschini leu a última correspondência redigida pelo Sr. Renato Martins de Oliveira. Dando início ao cumprimento da pauta, sobre o item um, foi dispensada a leitura da ata da assembleia anterior, que foi aprovada por unanimidade. Passando ao item dois da pauta que trata da aprovação das contas do exercício anterior, sendo que as mesmas, com base no artigo 30, III, do Estatuto, os documentos contábeis foram examinando pelo Conselho Fiscal que emitiu PARECER PELA REGULADIRADE das referidas demonstrações, que refletem fielmente a posição do consórcio em 31 de dezembro de 2016, sendo aprovado nesta oportunidade. Quanto ao item três, análise da contratação da Fipe conforme ata anterior, a pedido da Superintendente do Consórcio, a Sra. Aline Ap. Moura Bianchi Parra responsável pelo setor de licitações do SAAE de Indaiatuba, analisou o processo administrativo, e concluiu que a justificativa da contratação é fraca para continuidade da contratação. A Superintendente, por sua vez, entende que não à condição de continuidade do processo em face de os dados orçamentários estarem atrasados e que existem



Cabreúva Indaiatuba Itu Salto

hoje outras prioridades no consórcio. A vereadora Maria do Carmo comentou que apoia a posição da superintendente. O Sr. Alexandre Carlos Peres, Vereador de Indaiatuba manifestou-se contra a PPP no consórcio. O Deputado Federal Herculano Passos também entende que em tempos anteriores em que o Consórcio não tinha orçamento caberia a PPP, mas hoje não há mais necessidade. Decidiu-se por unanimidade não dar continuidade ao processo administrativo. Sobre o item quatro, que trata das exigências da CETESB para o licenciamento ambiental, a superintendente do consórcio fez uma explanação da situação atual do consórcio que faz parte integrante da presente ata. A Superintendente solicitou que o valor disponível hoje no Consórcio seja direcionado para contratação de empresas especializadas na execução dos programas ambientais e prospecções arqueológicas. A Sra. Rosimeire Rabelo Timporim, da Prefeitura de Cabreúva, informou que a nova Estação de Tratamento de Esgoto será construída o mais rápido possível para se adequar ao programa do Consórcio, pois a CETESB exige um termo de compromisso assinado entre a Prefeitura de Cabreúva e o Consórcio sobre esta obra. O Presidente do Consórcio comentou que se existir um Termo de Ajuste de Conduta a situação fica resolvida. Aponta a Superintendente a necessidade de se pensar em contratação de pessoal pelo Consórcio para gestão das futuras ações do Consórcio. Finalmente a Superintendente comentou sobre a possibilidade de apresentar orçamentos das empresas especializadas na execução dos programas ambientais e prospecções arqueológicas. O Sr. Francisco Moschini comentou sobre a necessidade de se pensar na transposição do rio no futuro em que o Deputado Federal Herculano Passos concordou. O Prefeito de Salto, ao fazer uso da palavra, comentou que sempre sobra dinheiro para o reflorestamento junto ao Fheidro, desde que em áreas públicas. A Vereadora de Itu, Maria do Carmo Piunti, fez uso da palavra para informar sobre a SOS Mata Atlântica como uma possível parceira do Consórcio. Adentrando ao item cinco, nomeações do controle interno o Presidente do Consórcio aproveitou o item para tratar da questão da substituição do tesoureiro Sr. Renato Martins de Oliveira o tesoureiro do SAAE, Sr. Cesar Henrique Wulk e para o controle interno o Dr. Fabrício Alessandro Barbosa, procurador do SAAE de Indaiatuba. O Deputado Federal Herculano passos agradeceu a todos pelo bom andamento do Consórcio. O Sr. Francisco Moschini pediu a palavra e comentou sobre a realização do IV Seminário Regional de Águas Subterrâneas que deverá ocorrer na segunda quinzena de novembro na UNESP de Rio Claro. Também pediu para registrar que estiveram em Salto, no dia três de fevereiro de dois mil e dezesseis, os promotores do meio ambiente Rodrigo Sanches Garcia e Geraldo Navarro Cabañas do GAEMA Campinas, fazendo uma palestra sobre a possibilidade de implantação da lei estadual de defesa dos mananciais de interesse regional, na bacia hidrográfica do Ribeirão Piraí. Informaram que esse procedimento vem sendo implantado na bacia do Ribeirão Bom Jardim nos municípios de Vinhedo e Valinhos, importante manancial para abastecimento daqueles municípios. Os promotores do afirmaram que se dispõe a colaborar para que o Piraí seja beneficiado com a implantação dessa lei. Comentaram também sobre a necessidade de participação mais efetiva de nossos municípios

1

Rua Quintino Bocaiúva, 500 | Centro Salto | SP | CEP 13320-110 CNPJ: 07.078.236/0001-90



junto aos Comitês das Bacias Hidrográficas dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí e do Rio Sorocaba e Médio Tietê do qual são membros natos Cabreúva, Itu e Salto. Esses comitês terão suas diretorias renovadas respectivamente nos dias 30 e 31 de março próximo. Propuseram ainda os promotores que um prefeito do Médio Tietê seja eleito como presidente para que seja desenvolvido um trabalho efetivo e eficiente para melhoria das condições desse rio, principalmente em nossa região. Destacaram ainda que nos vinte anos de existência do CBH Sorocaba e Médio Tietê, por quinze anos ou mais, teve como presidente o Prefeito de Sorocaba em exercício, tendo sempre como principal objetivo o Rio Sorocaba e Represa Itupararanga que fica em seu curso superior. É preciso maior envolvimento dos prefeitos do médio Tietê, através do comitê de bacias hidrográficas, para efetuar cobranças junto aos órgãos governamentais em benefício de nossos municípios e de suas populações. Não havendo mais interessados em se manifestar, o Presidente do Consórcio marcou a próxima reunião para o dia catorze de março de dois mil e dezassete, às nove horas da manhã, no Gabinete do Prefeito de Indaiatuba. Assim, deuse por encerrada a reunião e para constar, foi lavrada a presente Ata.

Nilson Alcides Gaspar

Presidente do Consórcio e Prefeito de Indaiatuba

Guilherme dos Reis Gazolla

Prefeito de Itu

José Geraldo Garcia

Prefeito de Salto

Henrique Martin

Prefeito de Cabreúva

Vanessa Kühl

Superintendente do Consórcio

Gianpaulo Baptista Secretario Especial

Rua Quintino Bocaiúva, 500 | Centro Salto | SP | CEP 13320-110 CNPJ: 07.078.236/0001-90